



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica
TERMO DE ADITAMENTO 014/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2017/0000281-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PR-G/2018
OBJETO: Locação de Máquinas/ Equipamentos Pesados e Caminhões Basculantes, com Operadores, Motoristas e Combustíveis.
TERMO ADITIVO nº 014/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 001/PR-G/2018
OBJETO DESTE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE COM CLÁUSULA RESOLUTIVA
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
CNPJ Nº 43.438.001/0001-25
PRAZO: 06 meses (01/05/2023 a 31/10/2023)
Valor: R\$ 1.442.662,56

Aos 26 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Belloli - 827 - Parque Industrial Mazzei - Osasco - SP - CEP: 06268-110 - Fone (11) 3696-2244/3992-4066, - e-mail: constanastacio@anastacio.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, Assessor Comercial, portador da cédula de identidade nº 16.***.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº.034.***.778-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 01/PR-G/2018, celebrado com a Empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.438.001/0001-25, cujo objeto é a locação de máquinas e equipamentos pesados e caminhões basculantes, com operadores, motoristas e combustível, fica formalizada, com a concordância das partes, a prorrogação por excepcionalidade do prazo contratual, pelo período de 06 (seis) meses, para vigor de **01/05/2023 a 31/10/2023**, com cláusula resolutiva, para a rescisão contratual amigável e sem ônus para a municipalidade, caso



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

seja concluído o procedimento licitatório que tramita por esta Subprefeitura, ou se houver a contratação da prestação de serviços, com o mesmo objeto, através de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

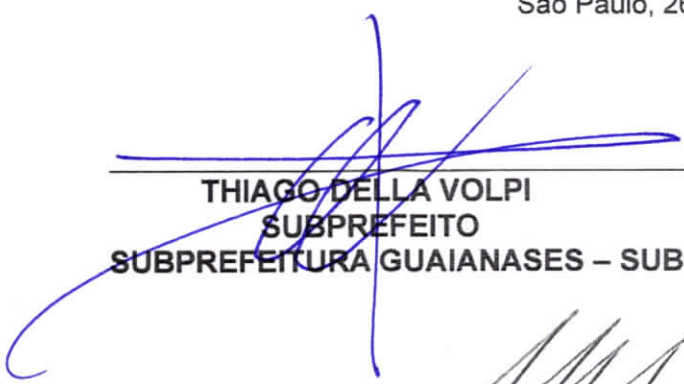
O valor total para a prorrogação no período mencionado é de R\$ 1.442.662,56 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo às Notas de Empenho 42.931 (082081411) no valor de R\$ 480.887,52 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente ao período de prorrogação de maio a junho/2023, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1 e, Nota de Empenho 42.946 (082081514) no valor de R\$ 961.775,04 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), referente ao período de prorrogação de julho a outubro/2023 onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 26 de abril de 2023.



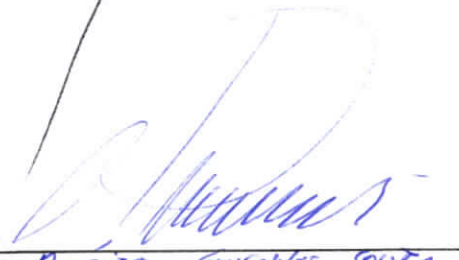
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G



PAULO ROBERTO AUGUSTO
CONSTRUTORA ANASTACIO S/A

Testemunhas:


1ª _____
Nome: Luana Duarte
RG: _____


2ª _____
Nome: Rogério Gonçalves Souza
RG: 14.900.326-2